

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**

PRAÇA MOISES FELIX DOS SANTOS - CENTRO

CNPJ: 13.857.123/0001-95 - CEP: 45.157-000 - CANDIDO SALES - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Abertura de Crédito Especial****DECRETO Nº 20 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023****LEI MUNICIPAL Nº 322 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR CRÉDITO ESPECIAL no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 322 de 22 de setembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****020502 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>140.000,00</b>

**2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>110.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00****Total Suplementado: 250.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	250.000,00
<b>Total</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 25 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIDO SALES, Estado da Bahia, em 25 de setembro de 2023.

**MAURILIO LEMOS DAS VIRGENS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.492.985-80